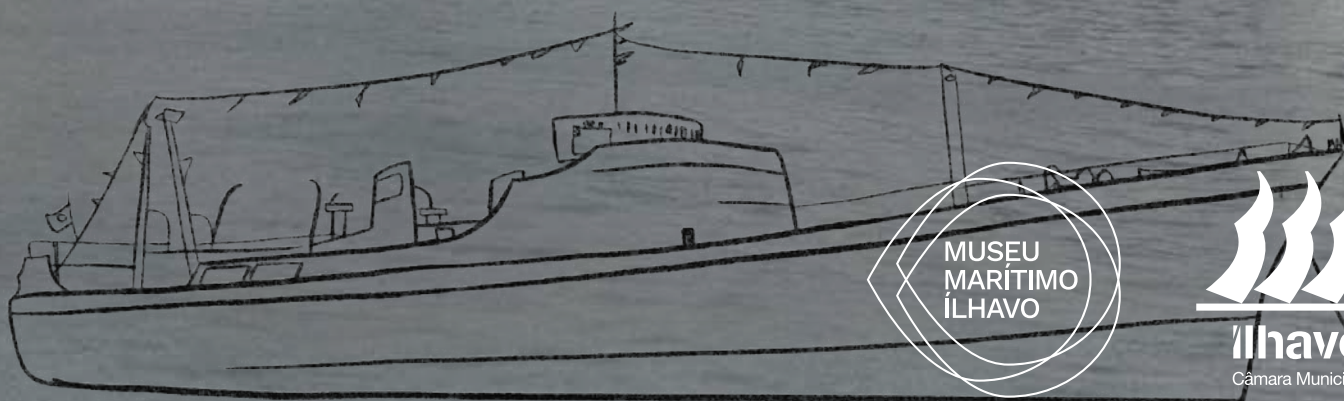
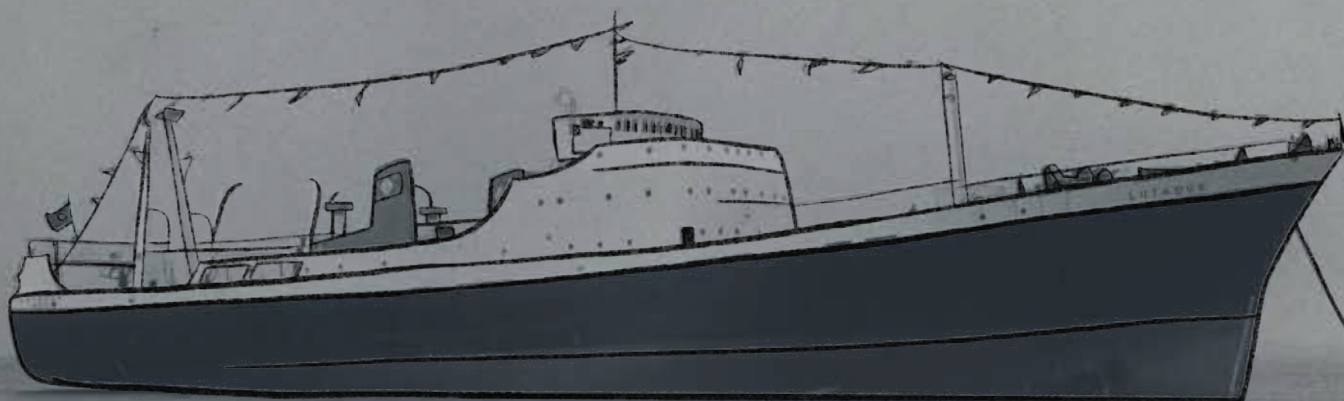


6º Concurso

Modelismo Naútico

2022 Navios Bacalhoeiros
de Arrasto de Popa

Inscrição para Candidaturas até 31 de agosto de 2021
Receção dos Trabalhos de 1 a 5 de novembro de 2022
Exposição e Entrega de Prémios a 19 de novembro de 2022



MUSEU
MARÍTIMO
ÍLHAVO



Normas

1 - São admitidos a concurso trabalhos relativos ao tema proposto, de todas as técnicas e materiais, devidamente identificados, com as seguintes informações:

- Modelo e tipo de navio;
- Escala;
- Detalhes: qualquer informação que o participante entenda adequada para uma melhor análise e avaliação do júri.

2 - Cada participante só pode submeter a concurso um trabalho.

3 - Normas relativas aos modelos submetidos a concurso:

- Todos os modelos devem ser construídos pelo modelista, segundo a iniciativa e critério do próprio;
- Os modelos podem ser apresentados com uma base, desde que obedeçam a este critério: uma base de qualquer cor ou material, desde que represente o ambiente natural circundante. As dimensões da base não poderão exceder mais de um 1/4 o tamanho máximo do modelo. A base deverá apresentar um só modelo e ter no máximo duas figuras. Quando usadas mais figuras, estas devem constituir a tripulação do modelo e ser colocados dentro ou sobre o modelo e não na base.

4 - Durante a exposição dos trabalhos a Câmara Municipal de Ílhavo (CMI) assume a responsabilidade por possíveis acidentes que as obras expostas possam sofrer, procedendo à efetivação de um seguro de permanência. Para a sua efetivação é necessário que cada concorrente informe a CMI do valor da obra a concurso, através da ficha de inscrição.

5 - Os critérios de referência para avaliação dos modelos a concurso são os seguintes:

- Realismo e Rigor de Formas (30%);
- Qualidade de Construção e Escala (20%);
- Pintura e Acabamento (20%);
- Originalidade e Pormenor (10%);
- Decoração e Insígnias (10%);
- Beleza geral (10%)

6 - Todos os interessados em participar deverão enviar, até 31 de agosto de 2021 (data postal), para o Museu Marítimo de Ílhavo, pelo correio, para Av. Dr. Rocha Madahil, 3830-193 ÍLHAVO, ou por correio eletrónico para ciemar.mmi@cm-ilhavo.pt, a respetiva candidatura, instruída com os seguintes elementos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Breve currículo pessoal;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte;
- Identificação da obra a concurso e uma breve descrição da mesma até 500 caracteres de texto.

7 - Após a receção das candidaturas, todos os inscritos serão contactados sobre a aceitação dos seus trabalhos para uma exposição a realizar no âmbito da atribuição dos prémios no Museu Marítimo de Ílhavo.

8 - A exposição será incluída na programação do Dia Nacional do Mar, celebrado a 19 de novembro de 2022, sendo que a entrega de certificados e prémios ocorrerá igualmente nesse dia.

9 - A receção dos trabalhos decorrerá entre 1 e 5 de novembro de 2022 no Museu Marítimo de Ílhavo, sito na Av. Dr. Rocha Madail, 3830-193 Ílhavo.

dos elementos relativos a cada obra.

10 - Aquando da sua receção, será entregue a cada participante uma ficha de entrega e depósito, com identificação dos elementos relativos a cada obra.

11 - A Câmara Municipal de Ílhavo, como entidade promotora e patrocinadora deste evento, atribuirá através da decisão do Júri constituído para o efeito, o Prémio de Modelismo MMI no valor de 3.500 euros.

11.1 O Júri reunirá entre os dias 7 e 11 de novembro de 2022, no Museu Marítimo de Ílhavo.

11.2 Os candidatos serão informados, por mail, da decisão do Júri, no dia 14 de novembro de 2022.

12 - A obra premiada ficará a constituir propriedade da Câmara Municipal de Ílhavo e será integrada no espólio do Museu Marítimo de Ílhavo.

13 - Havendo consenso do júri, em virtude de não existir qualidade dos modelos apresentados, poderá o júri não atribuir qualquer prémio.

14 - A organização reserva-se o direito de fotografar e/ou captar imagens em vídeo, com fim da sua publicação, utilização ou difusão do evento e dos modelos expostos.

15 - A decisão do Júri é irrevogável. Todos os modelistas a concurso têm, no entanto, o direito de notificar por e-mail (ciemar.mmi@cm-ilhavo.pt) os membros do Secretariado do Concurso, sobre qualquer infração a estas normas, desde que o façam até 18 de novembro de 2022.

16 - Os elementos do júri e da organização não podem submeter trabalhos a concurso.

17 - Serão atribuídos certificados de participação a todos os candidatos selecionados pelo Júri para a exposição, podendo ainda ser atribuídas menções honrosas a outros trabalhos apresentados.

18 - Sem prejuízo do mencionado no número 12, os trabalhos deverão ser levantados no mesmo local onde foram entregues durante os 10 dias seguintes ao encerramento da Exposição.

19 - Os trabalhos não reclamados durante este período ficarão a constituir propriedade da Câmara Municipal de Ílhavo, não podendo ser levantados salvo justificação fundada em causa de força maior, pertencendo à Câmara Municipal de Ílhavo o direito de proceder ao seu abate, um ano após a realização do evento, caso não se justifique a respetiva guarda e conservação.

20 - Os casos omissos destas normas serão apreciados pela Câmara Municipal de Ílhavo, com parecer da Unidade de Direção do Museu Marítimo de Ílhavo. Da decisão não haverá recurso.



Ficha de Inscrição

Nome

Endereço

Código Postal - Localidade

E-mail Telemóvel

Data de Nascimento

OBRAS A CONCURSO

1) modelo e tipo de navio Escala Valor de seguro

2) modelo e tipo de navio Escala Valor de seguro

NOTA: os dados recolhidos destinam-se exclusivamente ao processo de inscrição no Concurso de Modelismo Náutico.